



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
PREVIPALMAS.....	18
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS... 19	
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 988 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021:

AYLANE RIBEIRO CAVALCANTE;
GLEICIVANE BEZERRA DA CRUZ;
GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA;
HELISANGELA SOARES DA SILVA LINHARES;
HILLANA RODRIGUES DOS SANTOS;
ILZA MATOS DOS SANTOS;
JANAINA ADRIANA ALVES DIAS;
JANISCLEIA DE LIMA ROSA;
JOCIELLY SAMPAIO DA SILVA;
JOYCE ROSA DE ALMEIDA;
JUCINE BARBOSA DA SILVA;
JULIANA SANTOS PEIXOTO MIRANDA;
JULIANE OLIVEIRA SILVA;
KARULINY CAMILO LEAL;
KEDYNNA ALMEIDA ROCHA;
KESSIANE BRAGA PEREIRA;
KEYLLA SILVA PEREIRA;
KEZIA SOARES SILVA;
LARA GIOVANNA ALVES JORGE;
LEOLINA SILVA LIMA ALMEIDA;

LEONARDO ALMEIDA LIMA;
LEONARDO FURTADO DA SILVA;
LEUDINEIA PEREIRA MOTA;
LINA BARREIRO NUNES;
LIVIA BARROS DE MIRANDA;
LUZENI ALMEIDA SOUSA DOS SANTOS;
MARCIA KARLA MACEDO PIRES;
MARCIA LOPES DA SILVA;
MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO SILVA DE LIMA LOZINO;
MARIA DE FATIMA SANÇÃO CHAGAS;
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA;
MARIA DO CARMO FONTES LIMA DE SOUZA;
MARIA FELIX DA SILVA CAMARCIO;
MARIA INGLIANE FERREIRA FONTENELE;
MARIA IVANEIDE EVANGELISTA LIMA;
MARIANA CORDEIRO BRANDÃO MENDES;
MAURENI CASTRO PEREIRA;
MILENA LIMA DE ABREU;
NAYARA DA SILVA AVELINO;
NILDE DA SILVA OLIVEIRA;
OZANA ALVES SOUSA;
PEDRO ALVES FERREIRA JUNIOR;
QUEILIANE PEREIRA GOMES;
RAFAELLA ALVES SOARES;
RAPHAELLA CRISTINY SILVA DE OLIVEIRA;
ROBERTA MALUAH CORTEZ GUIDA;
ROMARIA NUNES DA SILVA NASCIMENTO;
ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA;
ROSIMARA REIS RODRIGUES;
ROSIMEIRE FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
ROSIRENE FERREIRA DE SOUSA;
SARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA;
SARA RAQUEL PRIMO CASTRO;
SHEILA FRANCISCA ROQUES SILVA;
SHIRLEIDE WOLNEY PEREIRA;
SILVANA RABELO DE SOUZA;
SIMONE NASCIMENTO ESTEVES FERREIRA;
SONIA FRAGA TEIXEIRA LOPES;
SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS;
TANIA MARISA PACHECO FERREIRA;
TELMA ARAUJO DIAS SANTOS;
VANESSA ALVES DA SILVA;
VICTORYA IANCA ALVES MOREIRA;
WANESSA GONÇALVES DA SILVA;
WISLENE FERREIRA DIAS SOUSA;
YORRANNA BATISTA DE ABREU.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 989 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 10 de julho a 23 de

dezembro de 2021, na Secretaria Municipal da Educação:

JEANNE ALVES REIS SOUSA GONÇALVES;
MARIA CLEUDINE DOS ANJOS;
MARIA DA PAZ FERREIRA BRAGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 990 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MONALISA ANDRADE PEREIRA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 991 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, WILLIAM ALMEIDA DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de julho a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 992 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCIEINE PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 993 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021023975 e Parecer nº 456/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 695/2021,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

LAURA MARIA QUEIROZ DE SOUSA;
ARLENE ALVES DE SOUSA;
RAIMUNDA GOMES DE ANDRADE CASTRO;
FRANCISCA KENNY ALVES VIEIRA DE SOUSA
GUIMARÃES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 994 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021002647 e Parecer nº 217/2021/SUAD/PGM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal da Habitação, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de julho de 2021:

ACRISIO JOSÉ RAMALHO DE SOUSA CRUZ;
KAMILLA NASCIMENTO SILVA;
KATIA GONÇALVES DUARTE NASCIMENTO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 500, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MARESSA RIBEIRO DE CASTRO, do cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, matrícula nº 413036209, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 501, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 806-CT, de 7 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.751, de 7 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: RONES CARLOS MOREIRA DA SILVA; leia-se: RONES CARLOS MOREIRA DA SILVA LINO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 936-PRO-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MILENA RIBEIRO DO CARMO; leia-se: MILLENA RIBEIRO DO CARMO.

Art. 3º É retificada no Ato nº 942-CT, de 29 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.767, de 29 de junho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: CREUZA BRITO DE OLIVEIRA CRUZ; leia-se: CREUSA BRITO DE OLIVEIRA CRUZ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 502, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 878-CT, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.759, de 17 de junho de 2021, a parte que contratou AMANDA MARTINS DA SILVA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 901-CT, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.760, de 18 de junho de 2021, a parte que contratou DEBORA DELMONDES DE SOUSA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 922-CT, de 23 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.763, de 23 de junho de 2021, a parte que contratou LORRANY ANDRADE PIRES no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º É tornada sem efeito no Ato nº 932-CT, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.764, de 24 de junho de 2021, a parte que contratou MARIA FRANCISCA DE SOUSA BEZERRA no cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º É tornado sem efeito o Ato nº 962-CT, de 30 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.768, de 30 de junho de 2021, que contratou MONALISA ANDRADE PEREIRA no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de julho de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 6, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato da despesa na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 477 - NM de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.708, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 10/2008 de 11/12/2008, nº 003/2010 de 24/11/2010 e nº 003/2017 de 24 de setembro de 2017, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de fiscal do Contrato nº 001/2021, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.610.348/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Gêneros de alimentação, na aquisição de água mineral, referente ao Processo nº 2021026100, os servidores a seguir:

Servidor		Matrícula
Titular	Cristiane Coelho Torre	413036516
Suplente	Raimundo Xavier de Oliveira	131591

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 7900 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 06 de Julho de 2021.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal da Secretaria de Governo
e Relações Institucionais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2021026100
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO – ME
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em Gêneros de alimentação, na aquisição de água mineral, nos moldes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo nº 202007150.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.7900.04.122.1135.4501, natureza da despesa: 3.3.90.30 – 0700, fonte: 001000103, ficha: 20212256
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021.
SIGNATÁRIOS: pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Município de Palmas, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e pela Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, com sede na QD 912 SUL, AL 04, S/N, CJ QI A, LOTE LT 04 PALMAS – TO CEP: 77.023-438, neste ato representado por DANIEL DIAS MARINHA, portador do RG nº 165.499 SSP – TO, CPF/MF nº 826.744.501-34.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 091 DCG/GAB/SEFIN, DE 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 145/2020, referente ao Processo Nº 2020047686, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/7883-47, que diz respeito a prestação de serviços postais e compra de produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Secretaria Municipal de Finanças		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Ronaldo da Silva Carneiro	171851
SUPLENTE	Reinaldo Lopes Barros	413019013

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos cinco (05) dias do mês de julho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para futura contratação de empresa para apresentação de esquetes teatrais, peças de teatro, execução de espetáculo, tais como: figurinos, cenários, adereços, fantoches, enfatizando a temática trânsito, tendo em vista a realização das ações do Programa Vida no Trânsito da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2020046518. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 06 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de equipamentos de ginástica para Academia ao ar livre/Academia da Terceira Idade - ATI. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021035064. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir

requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 06 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de sacos de lixo para atendimento da Superintendência de Serviços Públicos. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021037479. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 07 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de bandeiras oficiais da cidade de Palmas/TO. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021030872. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 07 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de pó de brita, pedrisco e Pedra de mão ou Pedra Rachão para Arrimo/Fundação, instruído no Processo Nº 2021010582, sendo adjudicado(s)/homologado(s) os itens 01, 02 e 03, a empresa vencedora: G.C.P GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA ME, CNPJ Nº 07.251.412/0001-43, Valor total: R\$ 1.236.500,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) .

Palmas - TO, 07 de julho de 2021.

Antonia Vanier Tavares Da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 001/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 do dia 26/07/2021, na Superintendência de Compras e

Licitações da Secretaria de Finanças, situada à Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARNE 61, nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2020048076. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. O Edital poderá ser examinado no <https://www.palmas.to.gov.br/transparencia/81/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 06 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 20 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 036/2021, cujo o objeto é a aquisição de equipamento e material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021027626 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 06 de julho 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 037/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa Especializada no fornecimento de Prensa Térmica MOD.SS-38ª ÁREA DE OPERAÇÃO; 38x38 cm Potência 3.2kw Termóstato digital temporizador analógico voltagem 220v, instruído no processo nº 2020029765 de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 07 de julho 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de julho de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o

PE Nº 039/2021, cujo o objeto é a futura aquisição de materiais odontológicos, instruído no processo nº 2021013446 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 07 de julho 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6.º, III, da LC n.º 288, de novembro de 2103, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, AV. NS 02, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débito (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Nome/Razão Social	Processo	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MM LOGISTICA E TRANSPORTE-EIRELI	2019102456	6472/TLF-TLS 2018/2019

Palmas, 30 de junho de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2021

PROCESSO: 2020048842
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de CIMENTO PORTLAND (CP) TIPO: CP II-F, composto com Filer, NBR 11.578-Saco 50kg. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 116.935,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2729, 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fontes de Recursos: 001000103, Fichas: 20210795, 20210813, 20210793.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli, inscrita no CNPJ Nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, portador do RG nº 20881 SSP/TO e CPF: nº. 306.861.053-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****ERRATA**

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na nomeação referente à Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/ TO nº 2.657, de 19 de janeiro de 2021, pág.08:

Onde se lê: PORTARIA Nº 001, 18 DE JANEIRO DE 2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 001, 18 DE JANEIRO DE 2021.

Palmas/TO, em 06 de junho de 2021.

Jordana Fernandes Jacome
Presidente da ACCEI

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados que a empresa GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS – EIRELI, com o valor total de R\$ 61.183,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e três reais), foi julgada vencedora do Processo nº 20210112107, tendo objeto a aquisição de moveis planejados.

Palmas/TO, 06 de julho de 2021.

Cleijdiane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº: 2021008571
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
CONTRATADA: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: Fornecimento de Gás de cozinha GLP – 45 kg
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021008571
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722 Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.39;
Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTE, por sua representante legal a Sra. Lenilda Batista de Souza Ferreira, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877.647 SSP/RN. Empresa: M & M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/5000-07, por meio do seu representante legal o Sr. João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº 265.340.961-53 e portador do RG nº 287.317 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

PROCESSO: 2021034436
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de recarga de Gás P45
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021034436.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.1109.4461e 03.2900.12. 306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sra. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 432/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
156891	ANDREA BATISTA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	III	G	05/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 433/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 62/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 02 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.704, de 25 de março de 2021, na parte em que concede Progressão Funcional à servidora MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA, ocupante do Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 17.0021.

Art. 2º Conceder progressão funcional à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
170021	MARIA AGNEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	F	27/09/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, ao 11 dia do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 478/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) da Saúde.

CONSIDERANDO o art. 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos (das) servidores (das) efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) Saúde, os quais não apresentaram documentos que se enquadram nas situações explicitadas no art. 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413020855	ALINE ALEXANDRE SOUSA JORGE	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	2020041501
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAÚDE- ODONTOLOGO	2020054238 / 2021008825
413018578	JUSSARA DA SILVA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	2020044760

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 479/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o art. 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de

pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo, não cumulativos nos percentuais.

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Gratificação por Titularidade da servidora efetiva abaixo relacionada pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) da Saúde, de acordo com o Parecer nº 1441/2020/SUAD/PGM e alínea "c", do inciso IV, Parágrafo único, do art. 24, da Lei nº 1.417/2005:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
134941	FELICIANA PEREIRA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2021023221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 480/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; em consonância com a Lei 1.417 de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV da Saúde.

CONSIDERANDO o artigo 24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dispõe sobre critérios a serem preenchidos pelos servidores, para efetivar as concessões de gratificações de titularidades aos portadores dos cursos de pós-graduação "lato sensu" e "stricto sensu" reconhecidos pelo MEC e em áreas afins do cargo.

CONSIDERANDO o art. 29 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005 que institui a Comissão Paritária de Gestão da Carreira.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos servidores efetivos abaixo relacionados pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos (PCCV) Saúde, os quais não apresentaram documentos que se enquadram nas situações explicitadas de acordo a Resolução MEC/CNE n. 02, de fevereiro de 2014 e art.24, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
413023911	ADRIANA FREITAS DAMASENO	ANALISTA EM SAÚDE- FARMACEUTICO/BIOQUIMIO	2020055934
413018729	JORGIANE CUNHA LEAL MARTINS	ANALISTA EM SAÚDE- ODONTÓLOGO	2021021011
413020722	DEYLA JORDANA DE OLIVEIRA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE- ENFERMEIRO	2021028048

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 481/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos servidores efetivos abaixo relacionados pertencentes ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atenderem as exigências do artigo 18, inciso VI, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
244261	OZIEL VIEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2021025355
246521	GEDEON FRANÇA PAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2021023179
238871	EDILEUZA LIMA NUNES	AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	2020040595

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 482/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Progressão Vertical do servidor efetivo abaixo relacionado pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atender as exigências do artigo 18, inciso VII, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
272631	GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2021002452

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº 483/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 28 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO a Lei 1.607, de 04 maio 2009, que Cria a Comissão Paritária de Gestão da Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, que nomeia os membros para compor a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Gratificações por Escolaridades da servidora efetiva abaixo relacionada pertencente ao Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, por não atender as exigências dos incisos I e/ou II, do artigo 20, da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
189351	ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	2020058179

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

**PORTARIA Nº484/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 377/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 18 de maio de 2021, na parte que concede férias ao servidor Antônio Francisco Pereira, no período de 15/07/2021 a 29/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 29 dias do mês de junho de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 485/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 29 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 09 de maio de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras públicas estaduais adiante relacionadas nas unidades de lotação especificadas:

SERVIDORAS	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28	1053	02/06/2021
DARCYLEIDE SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Centro de Saúde da Comunidade Bela Vista – 650.5.4.11	1053	23/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

PROCESSO Nº 2021021711

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Insumos de Enfermagem – COVID-19

DESPACHO Nº 28/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021021711, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 821/2021/SETCI-CGM, da necessidade de contratar empresas especializadas no fornecimento de insumos de enfermagem, a fim do abastecimento da Rede Municipal de Saúde com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para contratação de empresas, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 037/2021, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas especificadas na planilha abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Aliança Hospitalar Eireli	21.368.399/0001-38	R\$534.202,00
Medical Life Comércio Eireli - ME	14.425.382/0001-00	R\$28.761,60
Premium Hospitalar Eireli - ME	27.325.768/0001-91	R\$12.936,00
Hospitech Equip. Médicos Hospitalares Ltda	01.793.020/0001-20	R\$296.680,00
PSGA Comercial	38.398.257/0001-16	R\$31.750,00
M L de Souza Eireli	07.827.673/0001-69	R\$169.082,00
HM Cirúrgica LTDA	30.981.531/0001-73	R\$1.910.523,60
VALOR TOTAL		R\$2.983.935,20

Ressaltamos que a despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcionais Programáticas nos 03.8600.10.302.1110.2742, 03.8600.10.305.1110.2739, 03.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte nº 0010.00.777, Fichas nos 20212403, 20212393, 20212395, 20212035, 20212394, 20212451, 20212005, 20212391.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos sete dias do mês de julho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE JULHO DE 2021

TORNAR PÚBLICA a relação preliminar de beneficiários do Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, denominado Residencial Porto Real, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei nº 11.578 de 26 de Novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008; e Manual de Instruções do Programa - Manual Moradia Digna Ações e Melhorias Habitacionais 2016.

CONSIDERANDO as convocações das famílias por meio dos Diários Oficiais do Município de Palmas Edições, Nº 2.722-De terça-feira, 20 de abril de 2021; Nº 2.738 – De quinta-feira, 13 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, contemplados com 144 unidades habitacionais verticais no empreendimento Residencial Porto Real, por meio do Contrato Nº: 0227.256-86/2007.

CONSIDERANDO a conclusão da obra e a obrigatoriedade de seleção das famílias conforme o enquadramento do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC, com recursos do Orçamento Geral da União – OGU.

CONSIDERANDO a competência instituída à atual Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas no Programa Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/META – 04, conforme estabelece a Portaria Nº 87, de 07 de Novembro de 2017, Portaria Nº 13, de 07 de maio de 2018, Portaria Nº 49, de 26 de novembro de 2018, Portaria Nº 12, de 19 de abril de 2021, que analisou e julgou os casos de enquadramento, conforme critérios pré-definidos por normas do referido Programa;

CONSIDERANDO A ATA da 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação que autoriza o atendimento de encaminhamentos dos seguintes Órgãos: Secretaria de Habitação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa Civil, Conselho Tutelar. MPE, DPE, MPF, DPU, Secretaria Municipal de Saúde, desde que as famílias em questão atendam os critérios de seleção.

CONSIDERANDO que a realização de pesquisa da situação de habilitação, e ainda análise de documentação comprobatória entregue pela parte interessada, e consulta de Códigos de Cadastro de Imóveis junto à Prefeitura Municipal de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos contemplados das 144 unidades habitacionais verticais do empreendimento Residencial Porto Real referente ao Programa de Aceleração do Crescimento PAC – Urbanização de Favelas – Produção de Habitação Coletiva para Erradicação do Risco Social - PAC META 04, contrato 0227.256- 86/2007, e suplentes para, e/ou composição de lista para o PAC META 01 e 04. Conforme anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Helena Barbosa dos Santos
Presidente Comissão

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO - LISTA DOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (PAC) – META 04, CONTRATO Nº: 0227.256-86/2007

Nº	NOME	CPF	CONJUGE	CPF
1	ACASSIANA LIMA ROCHA	010.925.441-43		
2	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	675.838.143-91	ELIZABETE SAMPAIO DA SILVA	488.512.133-72
3	ADÃO DE AQUINO CERQUEIRA	004.038.591-40		
4	ADENILDO FRANÇA FERREIRA	050.901.391-05		
5	ADRYANA JERÔNIMO DA SILVA	907.293.151-34		
6	ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA	048.980.761-57		
7	ANA CAROLINE TEIXEIRA LIMA	029.519.611-46	VANDERSON ALVES DE SOUZA	041.814.571-76
8	ANA LUCIA MOREIRA SOUSA	009.089.661-06		
9	ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	920.595.542-68	JOÃO BATISTA ALVES DA SILVA	006.641.333-80
10	ANA PAULA SOUSA PINHEIRO	067.104.741-86	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	039.212.671-02
11	ANANDA KAROLINY VIEIRA DA SILVA	058.294.443-05		
12	ANDERSON SIQUEIRA CASTRO	013.285.721-96	ROSIANE CARVALHO CASTRO	041.452.701-18
13	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	031.597.761-23		
14	ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	004.028.491-32		
15	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	037.566.663-01		
16	AUDILEIA DOS SANTOS PEREIRA BARBARA DE JESUS DOS SANTOS BARROS	058.274.641-80		
17	BELIZÁRIO BENTO ALVES	533.879.451-91		
18	BETANIA CELESTINA DOS SANTOS	725.061.721-49		
19	BIANCA NUNES LIMA	031.585.331-03		
20	BRUNA MORAIS DE CARVALHO	046.754.431-09		
21	CARMELINA ALVES DOS SANTOS	508.026.581-72		
22	CELSO THIAGO DA SILVA SOUSA	711.284.501-78		
23	CIRLENE MOREIRA DE CARVALHO	005.450.931-98		
24	CLARA ALINE MARINHO DA SILVA	069.684.881-32	EMANUEL PACIFICO DOS SANTOS GOMES	039.698.792-30
25	CLEONICE GOMES ALVES	033.185.261-69		
26	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	055.597.771-45		

28	DALVANE MARQUES DA SILVA	004.772.422-60		
29	DANIEL BATISTA CARNEIRO	999.134.371-72	ASSINETE VIEIRA DA SILVA CARNEIRO	984.339.621-91
30	DANIELA ALVES FERREIRA	012.368.952-07		
31	DEURILENE ALVES DE SOUZA	161.096.488-84		
32	DEUSANIR NOGUEIRA LOPES	378.657.142-20		
33	DEUSIMAR EMILSON DE ARAUJO	014.820.141-57		
34	DEUZIMAR LIMA DOS REIS	128.856.142-34		
35	DIVINO QUINTINO DE ANDRADE	195.229.321-91		
36	DOMINGAS ALVES BRANDAO	967.302.261-53		
37	DOMINGAS LOPES DE CASTRO	006.344.321-09		
38	DOMINGOS DOS SANTOS SILVA	998.482.521-34	DEBORA ALVES DE MORAIS	022.334.803-17
39	EDILEUZA MARIA DA SILVA	407.653.264-34		
40	ELEDRIANDA PAULINA MACIEL	311.326.421-91		
41	ELENICE MARIA SANTANA	785.999.707-04		
42	ELIANE SOUSA DAMASCENO	757.898.411-04		
43	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	871.750.531-34	EVANGELISTA FERREIRA DOS ANJOS	007.816.841-45
44	ELIENE TORQUATO DE OLIVEIRA	040.997.121-92		
45	ELOIZA MARTINS DA CUNHA	816.139.971-91		
46	ERASMO CARLOS QUEIROZ LIMA	623.323.681-91		
47	ERICA MOURA DA SILVA RIBEIRO	050.716.111-47		
48	EUDNA JOSE FARIAS	945.428.052-04		
49	EURIDES DOS SANTOS SOUSA	067.600.653-10		
50	EVA DA CRUZ VILANOVA NETA	699.300.401-10		
51	FLÁVIA BONFIM SALES DIAS	053.683.441-55		
52	FRANCISCO DAS CHAGA FERREIRA DE MIRANDA	021.137.451-27	CLAUDIANA FRANÇA LIMA	028.470.051-70
53	GILDEAN PEREIRA DE OLIVEIRA	986.908.251-34		
54	GLEICIANE MIRANDA FREIRE	997.657.301-44		
55	GLEISIANE CURCINO DE OLIVEIRA	036.567.851-12		
56	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	023.380.721-70		
57	ISABEL ALVES ARAUJO	791.151.441-00		
58	ISAK MENDES	067.594.441-40		
59	ISMENIA PEREIRA FERNANDES	948.692.601-82		
60	JANAINA VALERIANA DA SILVA	993.108.211-91		
61	JENYFER NAYARA ALENCAR EVANGELISTA	034.873.541-29		
62	JESSINA FEITOSA MOREIRA	963.107.153-72		
63	JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO	734.110.353-15		
64	JOÃO BATISTA RESPLANDES NEVES	586.682.441-68		
65	JOSÉ NUNES AGUIAR	863.808.501-04		
66	JOVELINA LIMA SOUSA	020.221.071-52		
67	JUSSARA DOS SANTOS NUNES	793.814.723-00		
68	KARINY FEITOZA AGUIAR	056.888.641-09		
69	KAUANNY RODRIGUES DA COSTA	046.492.311-59		
70	KLICIA RIBEIRO SILVA	031.934.571-83	MARIO CESAR LEITE DE SOUSA	049.713.211-79
71	LAURA CRISTINA GOMES FEITOSA	060.077.691-35		
72	LEILIANE RODRIGUES BARROS	043.493.061-02		
73	LELCIONE JOSE RIBEIRO	880.964.161-20		
74	LEONIDAS MARCOS RIBEIRO	780.346.803-97		
75	LÍDIA LOPES MELO	069.014.451-21	SAMUEL MORAIS PINHEIRO	067.570.231-30
76	LUANA EMÍLIO BORELLI	004.696.201-88		
77	LUANNA ALMERINDA MEDEIRO MENDES PEREIRA	028.298.691-09	MAYCON RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	003.138.451-07
78	LUCIANO GOMES FEITOSA	072.371.661-74		
79	LUCIENE DA SILVA SAMPAIO	070.356.791-89		
80	LUCIENE RODRIGUES DA LUZ	038.208.481-00		
81	LUCILENE RODRIGUES VIEIRA	023.248.413-98		
82	LUCIVANIA PEREIRA MENEZES	740.334.681-53		
83	LUIS PAULO DOS SANTOS	035.176.752-53		
84	LUIS SERGIO COSTA SOUZA	980.100.261-11		
85	MARCIA BORGES BARBOSA	128.127.118-04		
86	MARIA ALDINEIDE FERREIRA BORGES DOS SANTOS	990.291.703-87	EURIPEDES NAZARENO DOS SANTOS	797.450.083-20
87	MARIA APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS	455.006.904-00		
88	MARIA DE LOURDES ARAUJO DA SILVA	975.691.601-00		
89	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	004.844.791-99		
90	MARIA FELIX FERREIRA DE MIRANDA	026.710.271-25		
91	MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUSA	709.806.831-49		
92	MARIA GERUZA DA CRUZ ALVES	960.312.121-53		
93	MARIA JOSE ALVES COSTA	663.243.941-15		
94	MARIA JOSE BATISTA DE SOUZA	036.970.161-56		
95	MARIA TANIA MORAES DA SILVA LIMA	011.448.601-80	CLEVIO PEREIRA LIMA	057.563.281-06
96	MARINEUZA LOPES DA SILVA	030.057.931-41		
97	MARISTELA FELIPE OLIVEIRA	315.806.611-49		
98	MARIZÉLIA BORGES BARBOSA	979.358.241-34		
99	MARLI DO CARMO SILVA	011.641.661-07	VANDRE ALVES MACHADO	048.471.821-54
100	MARLLA VELOSO DA SILVA	048.148.911-80		
101	MIRISLENE GOMES SEVERIA	965.392.673-04		
102	MONITHELE SOUZA PUTENCIO	059.423.561-81	EDILSON CASTRO NASCIMENTO	031.902.661-23
103	NADIA SANTOS MIRANDA	032.231.151-96		
104	NARCIZO RODRIGUES DE OLIVEIRA	388.860.811-20		
105	NATÁLIA LIMA SOUSA FERREIRA	065.172.711-12	ADEGILSON FRANÇA FERREIRA	050.090.1291-42
106	NAZARE MORAIS	930.974.761-72		
107	NELSIVANIA SOBRINHO DE OLIVEIRA	021.843.523-14		
108	NELSON BARROS DE OLIVEIRA	493.323.173-72		
109	NILDA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	787.907.003-68	SILVINO CAMPOS OLIVEIRA	576.822.081-04
110	OCILENE ALVES	014.832.431-25		
111	PATRICIA CERQUEIRA DE MENEZES	049.375.371-05	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	078.132.569-21
112	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	037.556.351-27		
113	RAFAEL SOUSA SOBRINHO	041.151.611-67		
114	RAILA BISPO DOS SANTOS	058.527.911-05		
115	RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS	797.449.071-34		
116	RAIMUNDO NAZARENO DE SOUSA	520.531.213-00		
117	ROBSON HONORIO SILVA	049.042.603-41		
118	RONISE VASCONCELOS PARENTE	919476.423-91		
119	ROSEILDE GARRETO ALMEIDA	934.546.271-68		
120	ROSELENE PEREIRA DAMASCENO	014.627.901-86		
121	ROSELENE PEREIRA GOMES	361.278.501-00		
122	ROSELETE PEREIRA DE BRITO	001.937.851-37		
123	ROSIMARY VIANA DA SILVA	770.635.971-91	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	300.907.251-15
124	RUBENITA DE SOUSA GOIS	182.458.893-34	BEZELIEL MOREIRA DE GOIS	133.141.813-53
125	RUCLEIA RAIOL ROSARIO	048.272.051-40		
126	SANDRA DE ARAUJO	394.237.351-34		
127	SARA GOMES DE ALMEIDA	042.398.001-70		
128	SUSANA CARVALHO DOS SANTOS SOUSA	572.067.593-00		
129	SUZANA SOBRINHO DE OLIVEIRA	602.703.873-07		
130	TAMIRES DA SILVA ARAUJO	051.450.861-21		
131	TAYANE GOMES DE SOUSA	029.590.391-06		
132	THALITA KALUPPY SANTOS DE SOUZA	048.167.501-93		
133	THIAGO RODRIGUES MENDES	017.349.071-93	THAIS GOMES PEREIRA	024.813.431-07
134	VALDIVINO PINTO CIRQUEIRA	021.715.521-90		
135	VALÉRIA DA COSTA SOUZA	025.326.021-39		
136	VANESSA ANDRADE DE SOUSA	010.733.361-90		

137	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA	710.081.460-05		
138	VANESSA RODRIGUES CONCEIÇÃO	048.124.511-16		
139	VANUSA SILVA DA COSTA	009.089.963-51		
140	VIVIANE CRISTINA ZACARIAS MARTINS	930.787.811-00	JOÃO RONALDO CELESTINO DOS SANTOS	811.003.881-68
141	WAILDA LOPES DOURADO	591.421.971-04		
142	WÉRICIA DE ANDRADE LUIZ	055.271.571-92		
143	WESLANY PINTO MIRANDA	038.068.911-17	WALMES FERREIRA RODRIGUES	926.323.431-00
144	YARITZAH GABRYELLE RODRIGUES COSTA	077.916.295-18		

SUPLENTE

Nº	NOME	CPF	CONJUGE	CPF
01	LEUDIANA MIRANDA DE SOUSA	016.155.931-01		
02	GRACIENE CARVALHO CORADO	030.050.651-11	EDISANDRO GUIMARÃES DE MATOS	035.940.701-31
03	MARCIENE DE JESUS SOUSA	030.587.471-36		
04	JESUILO BEZERRA DIAS	576.012.831-00		
05	EDNALVA MONTEIRO	882.666.053-00		
06	OLZIRENE LOURENÇO DOS SANTOS OLIVEIRA	009.178.211-22		
07	MARLENE MARTINS	006.816.531-59		
08	MARCIENIA RIBEIRO REGO	012.068.071-80		
09	MARIA ZEINA BENTO DOS SANTOS	003.459.361-67		
10	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	048.845.221-09		
11	MONALISA RIBEIRO CARVALHO	967.293.173-53		
12	FRANCISCA RIBEIRO GAMA NERES	015.084.521-99		
13	ADELSON BATISTA DE ALMEIDA	261.125.902-04		
14	LINDACI LUZ DA SILVA	065.517.201-70		
15	ROSA CANTUÁRIO DA SILVA	011.621.971-88		

EXTRATO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE E DE RESPONSABILIDADE DE EQUIPAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 2021039115

ESPÉCIE: Termo de Transferência de Posse e de Responsabilidade de Equipamento Público.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Habitação.

CONVENIENTE: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

OBJETO: Transferência de Posse e de Responsabilidade quanto à manutenção e conservação do equipamento público – denominado Centro Comunitário com Posto Policial, localizado na Alameda 04, APM 03, Setor Santo Amaro, Palmas - TO.

DATA DA ASSINATURA: 9 de junho de 2021.

DATA DE REGISTRO NO SISTEMA DO CADASTRO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS: 5 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Habitação, neste ato representada pelo Secretário o Senhor Fabio Frantz Borges, portador do CPF nº 713.342.621-87; e a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Secretária a Senhora Patrícia Rodrigues do Amaral, portadora do CPF nº 520.020.551-49.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 226, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 07 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.110,00m², Lote 08 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.080,00m² e Lote 09 - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 1.080,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A - situado à Alameda 11, conjunto QI L, da quadra ASRSE 115, com área de 3.270,00m², objeto do processo nº2019059067, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 228, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Aprova a retificação de cotas em remembramento de lotes, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

CONSIDERANDO a aprovação do remembramento de lotes 20 e 22 da QI E, Alameda 08 da quadra ARNE 13 em 1992, conforme documento apresentado pelo Cartório de Registro de Imóveis através do processo 2021036850 por parte da solicitante;

CONSIDERANDO que o remembramento foi aprovado à época com erro formal na cota frontal do terreno resultante;

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que prevê que a Administração pode rever seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar informações de cotas frontais do remembramento dos lotes 20 e 22 da QI E, Alameda 08 da quadra ARNE 13, aprovado em 18 de agosto de 1992, de autoria do Arquiteto João Estevan Gross, conforme ART 124801 de 1992: onde se lê cota de 12,50m de frente para o lote 20, leia-se cota de 12,00m de frente para o lote 20; onde se lê cota de 12,50m de frente para o lote 22, leia-se cota de 12,00m de frente para o lote 22; onde se lê cota de 25,00m de frente para o lote 20/22, leia-se 24,00m de frente para o lote 20/22.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter a presente retificação ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO nº 475–NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 229, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Rua 40, Quadra 50, Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00 m².

cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09 A, situado à Rua 40, Quadra 50, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 240,00 m². e LOTE 09 B, situado à Rua 40, Quadra 50, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 210,00 m². objeto do processo nº 2020055839, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/ Nº 087, de 15 de março de 2021, em razão da denominação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 230, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05 - situado ao conjunto QD. 07, Alameda 05, da quadra ARSO 54, com área de 506,73 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05 A - situado ao conjunto QD. 07, Alameda 05, da quadra ARSO 54, com área de 253,44 m² e Lote 05 B- situado ao conjunto QD. 07, Alameda 05, da quadra ARSO 54, com área de 253,29 m², objeto do processo nº 2020035683, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO nº 475–NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 25, situado à QD. 120, Rua 28 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 25 A, situado à QD. 120, Rua 28 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m² e LOTE 25 B, situado à QD. 120, Rua 28 do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m², objeto do

processo nº 2021041661, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso Administrativo, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 305/14, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso Administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a 104 Norte - 1 Av. JK Ed. Via Nobre n. 28, 5º Andar Centro, Palmas/TO, CEP: 77.006-014, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Embargo
ALAN FLAUBERTH VIANA	2021042249	021.625.191-51	005152
ANDRE MARCIAL SOUZA	2021042303	986.045.971-15	005153
DIOGO SOARES MENDES	2021042432	888.277.041-91	001202
EDIVAN AMERICO GAMA	2021042264	877.613.431-87	005155
EDUARDO HENRIQUE BARROS	2021042434	049.559.981-60	001204
ESPOLIO DE YANE MARCIA BENICIO ARAUJO	2021042436	219.382.021-04	004580
JANETH PEREIRA COELHO	2021042286	134.382.041-34	003463
JOÃO BEZERRA PEREIRA	2021042297	131.190.601-00	011535
JODICAELO DO AMARAL RIOS	2021042431	190.619.195-68	001203
LARISSA MARTINS RODRIGUES	2021042437	024.412.901-00	008739
SANCLETON TAVARES OLIVEIRA	2021042260	618.843.401-72	004582
SERGIO COELHO DOS SANTOS FILHO	2021042268	784.194.411-04	005154
VICENTE DACZKOWSKI	2021042433	236.053.839-04	001201

Palmas - TO, 05 de julho de 2021.

Roger Andrigo Buso Rodrigues
Diretor de Fiscalização Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 23, DE 02 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato Nº323- DSG - de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, ambos desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2021, referente ao Processo nº 2021028760 que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas/TO. A vigência de 12 (doze) meses, contados apartir da publicação do extrato no diário Oficial do Município.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Emmanuel Marlon Pereira	413041864
SUPLENTE	Júnior Antônio Dutra	413043171

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 323 - DSG.

PROCESSO: 2021031026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2021 (*) – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo nº 2021031026, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, para prestação de serviços de desentupimentos e lavagem de rede de esgoto, caixa de gordura,

vasos sanitários, no prédio sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e feiras cobertas, no valor de R\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 20.692.1116.4445, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 33.90.39 – 2600.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Maria Emília M. Pedroza Jaber
SECRETÁRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.759, de 17 de junho de 2021, pág. 27, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2021 (*)

PROCESSO: 2021031026
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desentupimento e lavagem da rede de esgoto por ponto, desentupimento e lavagem dos ramais que ligam a caixa de gordura a rede de esgoto, desentupimento simples de vaso sanitário e desentupimento de vaso sanitário com manutenção, desmontagem e troca de peças, no prédio da sede da Secretaria e nos prédios de funcionamento das feiras cobertas.
VALOR: R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais).
VIGÊNCIA: A prestação dos serviços deverá ser conforme a solicitação de compras, bens e serviço do termo de referência e orientação da equipe técnica da SEDEM, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da expressa comunicação.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, 18 de junho de 2021.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre dos Processos nº 2021031026 e, Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Gestora: 2600
Classificação Orçamentária: 20.692.1116.4445
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 001000103
Ficha: 20210397, Empenho 12470
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00, RG nº 3274898 – SSP/TO por outro lado a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME por meio de sua representante MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, portadora do RG Nº 609404 SSPTO, CPF/MF nº 96032294153.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.762, de 22 de junho de 2021, pág. 12, com incorreção no original.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2021

PROCESSO: 2021028760
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: MEGACOM EIRELI
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétricos para suprirem as demandas em equipamentos públicos no Município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 122.277,25 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, 01 de julho de 2021
BASE LEGAL: O presente contrato decorre dos Processos nº 2021028760, Lei nº 10.520/2002, sob a modalidade pregão, e pela Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Gestora:2600

Classificação Orçamentária: 23.691.1116-4370
 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.24
 Fonte de Recursos: 001000103
 Ficha: 20212254 e 20212255
 Empenho 14672, 14673 e 14674

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER, brasileira, funcionária pública, CPF nº 341.358.801-00, RG nº 3274898 – SSP/TO por outro lado a empresa MEGACOM EIRELI por meio do seu representante ERICK PEREIRA VEIGA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 422784, SSP/TO, CPF/MF nº 006.140.101-36.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SEDES Nº 054/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 145/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 1º de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Carminha Pereira de França, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 1º a 30 de julho de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Adriana Evangelista Gomes Vieira, matrícula 413019627, que se encontra de férias durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº 056/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 149/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 06 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Kamylla Polyanna Souza Mendonça Carvalho, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 06 a 30 de julho de 2021, em substituição ao Conselheiro Titular, Kleber Alves de Carvalho, matrícula 381131, que se encontra de licença para tratamento de saúde durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2021-ASSEJUR/ SESMU AO CONTRATO Nº 18/2020

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico Nº 079/2020
 PROCESSO Nº: 2020033417
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME
 OBJETO: Aquisição de 2 (dois) laços amarelos infláveis, nas mesmas condições e valores constantes no Contrato nº 18/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de tendas infláveis, balões tipo Roof Top Infláveis, laços infláveis e túnel inflável para atendimento das demandas da Gerência de Educação para o Trânsito.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente Lei nº 10.520/2002, demais normas aplicáveis ao caso concreto.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200; Funcional Programática: 06.131.1119-4559 – (Promoção da educação para o trânsito), Natureza de despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 009000103, Ficha: 20210058.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021
 VALOR: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2021
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar, CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representada pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, ALÁIDES PEREIRA MACHADO, portador (a) do CPF nº 335.625.391-34 e RG nº 01.517 PM/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LL DE ALMEIDA BRINQUEDOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.107.856/0001-99 –, com sede na Rua Bolívia, Número 297, Sala 01, Jardim América, Dracena -SP, CEP 17.900-000, neste ato representada por seu representante legal, LOAMI LUIS DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade RG 28.491.023-5 SSP/SP e CPF nº 164.556.018-07.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 005/ JULHO – 2021

No primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Defesa de Autuação – JADA, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Valéria Ernestina de Oliveira, o qual deu início aos trabalhos concernentes à JADA. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente Diogo Nunes de Souza; o Membro Titular Junia Ferreira e o seu Suplente Emanuel Costa e Silva Filho; o Membro Titular Klébio dos Santos Braga e o seu Suplente Evandro Souza Teixeira; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Daniel Pereira da Silva; o Membro Titular Urano Nolasco Milhomem Filho e o seu Suplente Jader Pereira da Silva; o Membro Titular Secretária Caroline Colombo dos Santos e a sua Suplente Kerly de Cassia Araujo Cananea.

Os resultados dos recursos por Relator estão descritos na seguinte ordem:

Valéria Ernestina de Oliveira – Presidente: Processos deferidos: 100812018; 512512017; 701932017; Processos indeferidos: 7732018; 269682018; 320952018; 321312018; 619492018; 747132018; 748832018.

Diogo Nunes de Souza – Suplente: Processos deferidos: 956402019; 170422021; 149432021; 41092020; 172082021; 2020016137; Processos indeferidos: 1002982019; 1054952019; 1037572019; 63762020; 2020000538; 1001132019; 907422019; 156042021; 1029742019.

Junia Ferreira - Membro Titular: Processos deferidos: 457462020; 611862020; 461892020; 458602020; 6682021; 6722021; 5792021; Processos indeferidos: 6732021; 611872020; 459462020; 6752021; 6742021; 1000676202; 523832020; 523862020; 6932021; 6912021; 6902021; 461952020; 452302020.

Emanuel Costa e Silva Filho – Suplente: Processo deferido:

533452020; 534312020; 534532020; Processos indeferidos: 533022020; 523802020; 533242020; 532872020; 532862020; 532642020; 532632020; 532622020; 534732020; 534742020; 534262020; 533072020; 533052020; 533002020; 532502020; 532512020; 532842020.

Klébio dos Santos Braga - Membro Titular: Processos deferidos: 2020052197; 2020052196; 2020028982; 523422020; 355492020; 297072020; 202060518; 116222021; 70302021; Processos indeferidos: 2021002963; 2020060516; 2020053055; 2019010004; 523442020; 60342020; 290292020; 287422020; 77422021; 25452021; 25442021; 25432021; 5782021; 5762021; 5752021.

Evandro Souza Teixeira - Suplente: Processos deferidos: 560222020; 572612020; 560212020; 569582020; 570322020; Processos indeferidos: 589022020; 577062020; 573972020; 576732020; 588992020; 569872020; 570412020; 570352020; 570172020; 540112020; 572712020; 560232020; 576562020; 576542020; 544232020.

Glauce Kelly de Souza - Membro Titular: Processos deferidos: 2021010041; 2021010040; 2021009866; 2021010042; 2021009861; 2021009863; 2021009864; 2021009865; Processos indeferidos: 2021009770; 523792020; 523872020; 2021009867; 2021009771; 2021010044; 2021010043; 2021009868; 2021009812; 2021009779; 2021009778; 2021009772.

Daniel Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 92402021; 91032021; 33432021; 31822021; 29672021; 89382021; 90992021; 91082021; Processos indeferidos: 91092021; 33182021; 37122021; 90732021; 23552021; 23532021; 23542021; 25022021; 70262021; 70272021; 86782021; 89872021.

Urano Nolasco Milhomem Filho - Membro Titular: Processos deferidos: 429602020; 428502020; 429022020; 429442020; 429492020; Processos indeferidos: 434702020; 429562020; 429612020; 429542020; 429552020; 429362020; 426802020; 426852020; 429472020; 429482020; 429532020; 429662020; 426972020; 428822020.

Jader Pereira da Silva - Suplente: Processos deferidos: 655022020; 651112020; 652972020; 2842021; 1042021; 550532020; Processos indeferidos: 603222020; 2862021; 655062020; 523842020; 651072020; 651062020; 651052020; 651042020; 651032020; 651022020; 22852021; 416252020; 655042020; 1052021.

Caroline Colombo dos Santos - Secretária: Processos deferidos: 2020045426; 2020045424; 444602020; 2020045394; 454122020; 454092020; 443012020; 454312020; 451112020; 451142020; Processos indeferidos: 453722020; 451952020; 452492020; 449712020; 454082020; 2020044291; 454032020; 454462020; 444862020; 445902020.

Kerly de Cassia Araujo Cananéa - Suplente: Processos deferidos: 523932020; 529702020; 534322020; 523982020; 533362020; Processos indeferidos: 523912020; 523942020; 532852020; 533062020; 529752020; 529732020; 534252020; 534272020; 534242020; 523952020; 453002020; 452992020; 431612020; 2020052251; 523822020.

Por fim, foram julgados 228 processos: 75 DEFERIDO(s) e 153 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA Valéria Ernestina de Oliveira, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Não havendo nada mais a deliberar, no dia 05/06/2021 às 14h00min foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Caroline Colombo dos Santos, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 26, MÊS DE JUNHO DE 2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves

de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Bruno de Carvalho Ribeiro; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019025048; 02019028832; 02019026970; 02019033895; 02019036459; 02019030662; 02019030664; 02019029232; e 02019026257. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019026961; 02019027307; 00002262019; 02017056968; 00002312019; 02019024956; 00002282019; 00002272019; 02017073702; 00002402019; e 00002242019. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019053912; 02019031216; 02019029234; 02019028822; 02019027889; 02019026990; 02019033218; 02019034220; 02019026969; 02019054081; 02019029840; 02019030682; 02019031709; 02019030657; e 02019055747. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027726; 02019029217; 02019033811; 02019031259; e 02019033349. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00410972018; 20190311271; 02019027490; 02019027498; 00796342018; 00654582018; 02019031202; 02019027510; 00490524056; 02019030668; 02019027513; 00672042018; 02018017800; 00629652018; 00687032018; 02019021898; e 02019031278. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019030634; 00303612018; e 02019030652. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020047829; 02020046187; 02020047613; 02020051510; 02020048909; 02020047612; 02020051534; 02020047321; 02020046145; 02020047579; 02020047581; 02020048628; 02020045318; 02020045317; 02020045312; 02020045309; e 02020045327. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00466512020; 02020051042; e 02020050785. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028256; 02019027546; 02019022602; 02019028745; 02019026977; 02019030567; 02019022105; 02019022101; 02019024785; 02019020316; 02019019999; 02019021880; 02019021382; 02019070775; e 02019022086. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028002; 02019027547; 02019023858; 02019023849; e 02019027912. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019026686; 02019028830; 02019028821; 02019030661; 02019027800; 02015026803; 02019031103; 02019033564; 02019029718; 02019028823; 02019028241; 02019028028; 02019030659; 02019033867; 02019029813; 02019030642; e 02019028238. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019028739; 02019031112; e 02019030646. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021893; 02019033608; 02019033578; 02015026886; 02019027683; 02019021823; 02019021889; 02019021896; 02019021926; 02019026986; 00001122019; 02019024965; 02019024794; 02019020093; e 02019021803. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019021415; 02019033558; 02019023829; 02019027550; e 02019021908. Os demais membros da JARI

acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027582; 02019047602; 02019038708; 02019038709; 20190264020; 02019031711; 02019022831; 02019038786; 02019021558; 02019021647; 02019020721; 02019026252; 02019029159; 2019028239; 02019045797; 02019026242; 02019038780; e 02019031562. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028835; e 02019027894. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019045871; 02019045812; 02019042178; 02019044292; 02019040921; 02019038729; 02019045833; 02019044969; 02019044555; 02019038776; 02019037589; 02019046320; 02019045558; 02019044519; 02019039836; e 02019038748. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019041846; 02019044518; 02019038907; e 02019042947. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019015602; 02019021457; 02019028414; 02019020868; 02019019052; 02019021549; 02019021543; 02019019774; 02019019293; 02019019010; 02019019361; 02019024798; 02019022082; 02019021545; 02019020347; 02019024852; 02019024858; e 02019024915. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019021306; e 02019027526. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020039476; 02020045036; 02020045035; 02020009195; 02020040817; 02020055036; 02020047351; 02020045033; 02020051921; 02020052967; 02020052968; 02020052969; 02020052886; 02020059490; 02020041326; 02020041434; e 02020040647. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020045857; 02020047352; e 02020044718. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019019047; 02019020001; 02019024867; 02019008577; 02019005327; 02019024849; 02019019432; 20190001228; 02019019054; 02019006948; 02019024882; e 02019019858. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 0201901512. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 27, MÊS DE JULHO DE 2021

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2021, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Bruno de Carvalho Ribeiro; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana

e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019046887; 02019047496; 02019047541; 02019044932; 02019044524; 02019030678; 02019036442; 02019036455; 02019036197; 02019033583; 02019044919; 02019046885; 02019038620; e 02019037371. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019035237; 02019040912; 02019037532; 02019048183; 00002232019; e 02019010478. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019035219; 02019042973; 02019041438; 02019038775; 02019034316; 02019038756; 02019038706; 02019038768; 02019035227; 02019041468; e 02019037598. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019041774; 02019043955; 02019038719; 02019035249; 02019037372; 02019037964; 02019035224; 02019040915; e 02019038721. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019033557; 02019044067; 02019042568; 02019040557; 02019033841; 02019031273; 02019043946; 02019043055; 02019042952; 02019031421; 02019033576; 00607032018; 02019042180; 02019032947; e 02019034058. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019030634; 00303612018; e 02019030652. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020045841; 02020051629; 02020051813; 02020051511; 02020051571; 02020051525; 02020051523; 02020051520; 02020051622; 02020051524; 02020051519; 02020051623; 02020051631; 02020047051; 02020047935 e 02020045840. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020051500; 02020045830; 02020045836; e 02020045838. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019037374; 02019035253; 02019029803; 02019033210; 02019030679; 02019038040; 02019037551; 02019036304; 02019033679; 02019029235; 02019029325; 02019037378; 02019036211; e 02019032951. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028910; 02019030205; 02019036217; 02019036371; 02019034056 e 02019030425. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019041602; 02019040950; 02019037608; 02019037535; 02019037963; 02019037525; 02019038044; 02019045820; 02019034329; 02019036152; 02019045831; 02019038804; 02019037621; e 02019036156. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019042974; 02019037268; 02019036441; 02019045803; e 02019037338. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028844; 02019028838; 02019028394; 02019036458; 02019034328; 02019030230; 02019023274; 02019015279; 02019023140; 02019035183; 02019029717; 02019032949; 00614942018; 02019031561; e 02019029332. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019023855; 02019035222; 02019030641; 02019038797; e 02019030522. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019056724; 02019008752; 02019049044; 02019047576; 02019058140; 02019058143; 02019057873; 02019055954; 02019049047; 02019068397; 02019052414;

00490442524; 02019045730; 02019058161 e 02019033207. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057877; 02019056235; 02019057328; 02019049190; e 02019057854. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019047605; 02019049216; 02019047652 02019047555; 02019049021; 02019047527; 02019045809; 02019048993; e 02019048194. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019047738; 02019047759; e 02019047657. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02019027807; 02019029082; 02019027852; 02019026687; 02019024783; 02019029230; 02019028733; 02019027544 02019027084; 02019026157; 02019026972; 02019027088; 02019027184; 02019028734; 02019030578; e 02019052396. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027511; 02019025971; 02019024971 e 02019029138. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020054001; 02020058923; 02020055038; 02020055037; 02020059493; 02020059492; 02020059462 e 02020040647; 02020052887; 02020050700; 02020057363; 02020057368; 02020047389; 02020057371; 02020057354; e 02020057379. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020054396; 02020057370; e 02020058754. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019020930; 02019026463; 02019026982; 02019022087; 02021020305; 02021020479; 02021020501; 02021023421; 02021020758; 02021020472; 02021020485; 02019025085; 02019026980; 02019066243; 00666512019; 02019028746; 02019060851; 00606712019; 02019028722; 02019021790; 02019025946; 02019028243; e 02019062181. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00677942019; 02019021936; 02019021304; e 02019023852. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinado pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 51 DE 06 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Termo de Desligamento do bolsista Diôgo Sotero Campos, matrícula nº 413038631, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.761, de 21 de junho de 2021, página nº 10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 171/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 1º DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora REJANY DE ARAÚJO LIMA, matrícula 413025741, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedida por meio da PORTARIA Nº 146/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 15 de junho de 2021, publicada no DOMP nº 2.758, de 16 de junho de 2021, página 25.

Art. 2º Fica assegurado o direito de fruí-la em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 173/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200041PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99; e

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 140/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.754, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 174/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 6 DE JULHO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200042PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99; e

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 141/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 9 de junho, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.754, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA Nº 175/2021/GAB/PREVIPALMAS,
DE 6 DE JULHO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021.59.200043PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99; e

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração de relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a PORTARIA Nº 142/2021/GAB/PREVIPALMAS, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.754, com fulcro no artigo 160, §4º da Lei Complementar Municipal nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 6 dias do mês de julho de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.297 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MAINER BUCAR PARENTE – Assessor Técnico II, matrícula 413.044.046, para exercer a função de Agente Fiscal de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 10 do Decreto Federal n. 2.181/97.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ARP, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

MARCELO WALACE DE LIMA
Presidente da Agência de Regulação, Controle e
Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas

AUTOS DO PROCESSO Nº 2021033330**TERMO DE NOTIFICAÇÃO/GTRAN Nº 021/2021**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS - ARP, pessoa jurídica de direito público em regime administrativo especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.366.575/0001-89, e inscrição municipal nº 2.402.971, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º andar, CEP 77.020-012, Palmas/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE NOTIFICADO
Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.314.085/0001-55, com sede na Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 14, Sala 07-B, Palmas-Tocantins.

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS
A empresa denominada Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA até o momento não encaminhou à ARP o relatório de veículos em operação para fins da incidência da Taxa de Gerenciamento Operacional (TGO). Correspondente ao mês de maio 2021 que deveria ter sido encaminhado até o terceiro dia útil do mês de maio de 2021.

O Art. 8º do DEC. Nº 1.428/2017 diz:
"Constitui obrigação acessória da pessoa jurídica autorizada do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros, para fins da incidência da taxa de Gerenciamento Operacional (TGO), encaminhar a ARP até o terceiro dia útil de cada mês, a relação de veículos que efetivamente prestaram a atividade no mês imediatamente anterior, sob pena de multa." (grifo nosso)

4. DETERMINAÇÃO E PRAZO PARA ATENDIMENTO
Desta forma, em respeito à Lei Nº 2.330/2017, Decreto Nº 1.428/2017 e às resoluções da ARP, a Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA deverá encaminhar para a ARP o relatório supracitado, correspondente ao mês de maio/2021.

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento deste, para apresentação das informações requeridas.

Palmas – TO, 26 de maio de 2021.

Karina Perdigão Cavalcante Pessôa
Engenheira de Transportes / Matrícula nº 413023948

AUTOS DO PROCESSO Nº 2021033332

TERMO DE NOTIFICAÇÃO/GTRAN Nº 022/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS - ARP, pessoa jurídica de direito público em regime administrativo especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.366.575/0001-89, e inscrição municipal nº 2.402.971, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 2, Lote 33, 2º andar, CEP 77.020-012, Palmas/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE NOTIFICADO
Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.314.085/0001-55, com sede na Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 14, Sala 07-B, Palmas-Tocantins.

3. DESCRIÇÃO DOS FATOS
A empresa denominada Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA até o momento não encaminhou o relatório dos quilômetros rodados para a cobrança do preço público referente ao mês de abril de 2021.

Art. 5º da Lei nº 2.330/2017 diz:
"A exploração intensiva do sistema viário urbano pelos serviços de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros é facultativa e condicionada ao pagamento de preço público (...)." (grifo nosso).

4. DETERMINAÇÃO E PRAZO PARA ATENDIMENTO
Desta forma, em respeito à Lei nº 2.330/2017, ao Decreto nº 1.428/2017 e às resoluções da ARP, a Moobley Drive do Brasil Tecnologia LTDA deverá encaminhar para a ARP o relatório supracitado, correspondente ao mês de abril/2021.

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento deste, para apresentação das informações requeridas.

Palmas – TO, 26 de maio de 2021.

Karina Perdigão Cavalcante Pessôa
Engenheira de Transportes / Matrícula nº 413023948

PROCON PALMAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000795
Consumidora: MARIANA AIRES GARCIA
Fornecedor: SUPREMO PALMAS DE ENSINO LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SUPREMO PALMAS DE ENSINO LTDA – (CNPJ: 15.280.144/0001-16) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 27/07/2021 às 13h:00min, no Procon Municipal de Palmas, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano. PROCON MUNICIPAL DE PALMAS localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 06 de julho de 2021

Procon Municipal de Palmas

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 66/2021
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: Prefeitura Municipal de Palmas – 24.851.511/0035-24
Objeto: Contratação de serviços referentes à publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Município de Palmas - Tocantins, tais como: avisos, editais de licitações, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais, leis, comunicados de audiências públicas, dentre outros atos da Câmara Municipal de Palmas, em cumprimento as determinações previstas em Lei.
Valor Mensal: R\$ 10.770,00 (Dez mil setecentos e setenta reais)
Fundamentação Legal: Termos da Lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 –; Subitem 01; Fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Signatário: Vereadora Professora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas)

